

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
004/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 065/2023 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 2023.12.27.0006**

**PROMITENTE CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN; **PROMITENTE CONTRATADA:** THIAGO CORTEZ – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 49.404.639/0001-21; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados, notadamente concernentes aos serviços de implantação de programa de aposentadoria incentivada dos servidores municipais; pareceres e consultoria técnico-jurídico na área administrativa e emissão de pareceres nas impugnações e recursos apresentados em processos licitatórios e em casos específicos solicitados pelo gabinete do prefeito; assessoramento e consultoria específica junto às recomendações e termos de ajuste e conduta expedidos pelos órgãos de fiscalização, na área de convênios federais e estaduais, inclusive na prestação de contas dos convênios celebrados pelo Município até a vigência final do presente contrato; elaborar e rever projetos de lei, decretos e outros provimentos regulamentares, bem como minutar mensagens, sanções e vetos governamentais; advocacia pública junto aos tribunais estaduais, federais e superiores em questões de interesse do município, em complementação técnica à atuação da Procuradoria existente; **VALOR GLOBAL: R\$ 156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais) **VIGÊNCIA:** termo inicial em 02 de janeiro de 2024 e encerramento em 02 de janeiro de 2025. **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Contratante e Thiago Cortez Meira de Medeiros – pela Contratada.

Caicó/RN, 02 de janeiro de 2024.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro  
**Código Identificador:**05C1D8EA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2024. Edição 3194  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>